



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001200/19 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 2-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 GABINETE DO PREFEITO
DOT. 04.122.0102.2.003.3390.39.01.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS Nº CONTA 72

CREDOR 5120-ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA CPF/CNPJ 76.694.132/0001-22
ENDEREÇO Rua: Voluntarios da Patria --D FONE CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO
Nao se Aplica GAB PREF 18.02.19 20.02.19

VALOR ORÇADO 74.287,79 SALDO ANTERIOR 70.520,91 VALOR DO EMPENHO 850,00 SALDO ATUAL 69.670,91

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref. mensalidade do mes FEVEREIRO/2019. Cfe. memorando 014/2019/Gab	850,0000	850,00

CONTRATO REDUZIDA 00073
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 850,00

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRO/PR-036286/O-0
TESOURARIA DATA DE PAGTO 20/02/19 CHEQUE Nº 01500 BANCO 3900 TESOUREIRO
ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
EMITIDO 18/02/19 LIQUIDAÇÃO 1/1/19 EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 014/2019 Gab. Pref.


Matinhos, 14 de Fevereiro de 2019.

De: Gabinete do Prefeito
Para Secretaria de Finanças: Senhora Secretária Albertina Maria Deretti

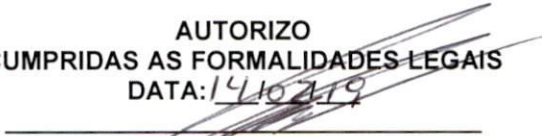
Solicitamos providenciar o empenho e pagamento em favor da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) referente a contribuições do mês Fevereiro do ano de 2019, conforme Lei Municipal nº 1.907/2017, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), vencimento dia 20/02/2019.

Certos de contarmos com a Vossa atenção agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente


Lucinéia Costa de Almeida
Diretora do Gabinete

Autorizo
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 14/02/19


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001381 EMPENHO: 001200/19 Ordinário

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO
 Dotação: 041220102 2 003 339 39.00.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS E 00073
 Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Credor: 5120 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA CNPJ/CPF: 76.694.132/0001-22
 Curitiba

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 Valor da Liquidação: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta ***reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 850,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta ***reais*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 19 de Fevereiro de 2019.